

Ofício n° 356/2018

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2018.

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH

A/C: Tadeu Santana

Assunto: Solicitação de dados para **Plano de Trabalho** de levantamento e análise das contratações emergenciais para atendimento a decisões judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta em face da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos por voluntários do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro.

Prezados,

O Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro (OSB-Rio) é uma organização da sociedade civil, apartidária, fundada em 26 de julho de 2017, voltada ao controle social da administração pública e à transparência da informação pública do município do Rio de Janeiro, sendo integrante de uma rede atualmente com mais de 130 Observatórios Sociais.

Dentre os nossos grupos de trabalho, temos o GT de Licitações e Contratos é responsável pelo monitoramento da contratação do executivo do Rio de Janeiro em suas diversas fases. Identificamos no levantamento das contratações pelo Diário Oficial um grande volume de contratações por decisão judicial, o que pode acarretar, em tese, um maior ônus para o orçamento público.

Nesse sentido, o Observatório Social do Brasil – Rio de Janeiro gostaria de auxiliar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no levantamento, organização e análise desses dados para estabelecer um quadro geral das ordens judiciais e identificar possíveis pontos de melhoria.

Como os dados históricos são fundamentais para o mapeamento dos processos, iniciaremos nossas atividades incluindo os dados de 2018 e acompanhando os processos em 2019.

Para tanto, precisamos **inicialmente** das seguintes informações:

 Relação dos processos judiciais e Termos de Ajustamento de Conduta, com obrigação cumprida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em 2018, contendo: a) número do processo; b) objeto da obrigação; c) processo administrativo de cumprimento da ordem judicial;



- 2) Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos no ano de 2017.
- 3) Relação da rede de assistência da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
- 4) Normas de atendimento de ordem judicial pelas entidades de assistência, em caso de existir.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de consideração e respeito e subscrevo o presente.

Atenciosamente,

Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro

e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br